

RELIGIÃO E PÁTRIA

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO, E NOTICIOSO

PUBLICA-SE ÁS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL — MANOEL J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE QUEIROZ,

MANTEIGA D'ANCORA

E' na confeitaria
Magalhães no c.
m-
po do Toural a uni-
ca casa onde se en-
contra esta aprecia-
vel manteiga, uma
das melhores e mais
bem fabricadas: pre-
ço de cada kilo reis
1\$100; antigo arra-
tel 500 reis.

GUIMARÃES, 30 DE MAIO

Decretos dictatoriais

Regulamento de vinhos e azeites

Chegou-nos a vez de dizermos bem d'um diploma do governo, sem restrições, sem hesitações.

O decreto regulamentar de 16 do corrente ocorre a uma das maiores necessidades da nossa actual vida social.

Este decreto é mais uma prova de que este governo, senão fôra o exagero político, senão fôra o immoderado ardor de batalha, faria, alem do que já tem feito, muitas outras causas acertadas.

Esta é uma d'ellas, não só tendente a moralizar os mercados nacionaes, e portanto a radicar bons elementos de educação popular, o que já é um bem, mas ainda a sustentar um estado regular de higiene publica pelas preven-

cões e repressões das fraudes sem consciencia, das ambicões sem freio, que nem pouparam um dos objectos mais importantes á vida, a ingestão de substancias alimentares.

O escandalo geral e publico das sophisticações dos vinhos e oleos alimentares, tinha chegado ao auge. Este regulamento põe-lhe côbro, se fôr rigorosamente executado.

E abrange todo o paiz, nas suas salutares providencias sanitarias, o que o torna de utilidade geral, pois que se em Lisboa e Porto o fabrico fraudulento é mais desenvolvido, tambem nas outras cidades e concelhos estaladoreira vilâ de negociantes sem alma derrancava as viscerais do povo, vendendo-lhes drogas mais ou menos prejudiciaes, mais ou menos venenosas.

Tudo se previne n'este regulamento, até pela concordancia de diversos funcionarios technicos, e agentes de authoridade, dependentes dos quatro ministerios:—do reino, da fazenda, da justiça, e das obras publicas.

E' verdade que o codigo penal pune todas as fraudes, mas ha-as de maior e menor gravidade, assim nos effeitos materiaes, como na intenção dos agentes. Quem vende um objecto de latão como ouro, commette uma fraude punivel; mas é evidente que quem vende um litro de falso vinho, preparado com substancias toxicas, commette maior crime, pelo duplo prejuizo da bolsa e da saude.

O regulamento estabelece que são fiscaes dos vinhos e azeites:

Os funcionários de saude publica, dependentes do ministerio do reino;

Os agentes technicos dependentes do ministerio das obras publicas.

E auxiliares:

As authoridades e funcionarios administrativos;

As authoridades e funcionarios fiscaes.

Os agentes technicos fiscais — em quaesquer armazens ou casas de revenda ou venda por grosso ou a retalho, e em quaesquer logares de venda.

Em todos os concelhos podem ser aproveitados para os exames os laboratorios chimicos dependentes do ministerio d'obras publicas.

Fica pois determinado que nas escolas industriaes, como na de Francisco d'Hollanda, os laboratorios prestarão mais um optimo serviço, alem do ensino industrial.

Aos pessimistas das escolas industriaes (dizemos nós ent parenthesis) offerece o regulamento um elemento de compensação.

Segundo o artigo 20, os processos d'analyse em todos os laboratorios do reino, serão uniformes, e como determinarem instruções superiores.

Segundo o artigo 21, os falsificadores encontrados em flagrante serão logo capturados.

E as penalidades, em relação ás diversas infracções e crimes, são variadas, e algumas merecidamente severas, desde dez a cem mil reis de multa, desde 1 a 6 mezes de prisão.

Não faltam causas deleterias na vida social moderna,

umas irremediaveis, filhas do estado de civilisação, das alterações de costumes, da

existencia menos austera da vida domestica; outras producto de mercados e industrias legaes de mais ou menos difícil repressão. As falsificações de generos estão n'esta ultima categoria.

O governo, e especialmente os dous ministros Lobo d'Avila e Campos Henriques, ligam o seu nome a um serviço evidente e extremamente benéfico.

Pena foi que os decretos de 1 de novembro de 1894, e de 16 de maio de 1895, não comprehendessem outros generos. Ha decreto as disposições geraes, das leis sanitarias, e do codigo penal; mas seria mais efficaz que para todos os generos se fixassem as atribuições de agentes de authoridade, e prescrevessem miudamente os processos de fiscalização, como se fez n'este recente regulamento para os vinhos e azeites.

N'estas regulamentações contra o crime, contra a immoralidade, contra a desordem nas relações sociaes, vemos d'esquecer o grande liberal Spencer, para só nos lembrarmos da necessidade dos regulamentos severos pelos beneficios que d'elles resultam.

Não estão n'esta ordem diversos regulamentos fiscaes, diversos regulamentos d'obras publicas, como os de viação, como os hidráulicos. Contra estes, que inventam servidões e serviços superfluos, mantendo sinecuras, e vexando os povos, não ha palavras bastantes para os condenar!

Autonomia

Sur. Redactor:

Como a gente ainda iludida Supponha-se por ahí geralmente que tem sido o orgulho, o ator proprio do Sr. B., a sua nimia susceptibilidade ferida por quaisquer imaginarias desconsiderações da parte do Sr. Conselheiro Franco, o que lhe teria dictado os seus virulentos artigos a propósito de tudo, do feito e do por fazer, e não é assim; apura-se agora que é o seu entranado afecto pela verdade, isso, só isso e nada mais o que lh'os inspira. Por tal forma é pera no seu espirito esta nobre qualidade, que não ha resistir-lhe; é o seu fraco; não ha a este respeito duas opiniões. Não quer ferir o nobre ministro, de quem é amigo extremoso (amigo de Pe. ichie). Ainda a nôtria taes sentimentos, e sete vindos à proçagritar contra a reforma administrativa, não é por menos dedicação pelo seu auctor, pois que para stia ex. é elle ainda hoje o que foi em tempos que não vão longe, o seti ídolo, — é porque reconhendo quo extingüiu a autonomia nominal, que era o objecto dos seus affecções, e por cuja conquista tanto se empêniou com prejuizo dos seus comodos pessoas, da sua saude e da sua bol-a, considera do seu dever vir a público com o caso horrendo para não ficar com a responsabilidade do silencio, e para pela sua parte protestar contra a supressão danominal, da grande conquista, que o Sr. B., por modestia qualifica de pequena; e bem anda sua ex. que é a verdade em pessoa; nem pode mesmo seguir outra linha de conducta quem põe sempre de lado as suas affeções pessoas, por grandes que sejam, como as que o prendem ac u'bre ministro, quando alguém toca, ainda mesmo de leve, nas regalias da sua adorada terra natal, que estremece como titiqueum, nem deixar de verberar desapiedadamente, sem contemplação por amigos, qu m tal ousar. Amicus Plato, sed magis amica veritas.

E tambem para que omittia o Sr. Franco no seu codigo q.

bem soante nome—AUTONOMIA—que o sabio censor leu no vitru, como meio de conciliação do sr. José Luciano (não se sabe onde, lá isso é verdade), sen'esse nome sy. opathico, e só n'elle, é que consistia a nossa independencia; tutella districtual! Pensava que o que Guimarães queria subsistir com a *autonomia*, que lhe concedeu o governo progressista, condicção em que deixou o nosso concelho, como reconheceu já o Sr. B? Enganou-se, que o que nós queremos, e que não dispensamos que nos ponha para ali é o nosso título—AUTONOMIA—, d'acordo pelo Sr. B. no código de 1886, nalgum momento de estar em graça lá isso é igualmente verdade mas leu o elle, porque já não revelou, e tanto basta para ser certo.

Não se lembrou o S. Conselheiro de pedir ao Sr. B. os o parecer, se deveria ou não brindar-nos com a nossa autorida*magem*, e fez mal, porque s. ex. tem direito a se o visto em tudo, porque em tudo é padremestre, e a em d'ssso amigo velho muito leal. Ha-de arrepender-se dessa sua incorreção, e em quanto se guitar só pela sua cabça, sem o tomar por seu mentor, ha-de apanhar a sua conta, e muito bem, porque desconsiderações d'estas não se fazem.

Pergunta-me o homem das paixões patrióticas se me lembro de que no tempo da Ponte Pereira de Melo, quando o Sr. Franco se empenhou a valer p'la causa d'Guimarães (ainda bem que d'esta vez não nega), quando o Sr. Coide Margarido e Francisco Ribeiro Agra foram a Lamego queriam mais que a autonomia.

Recomendo-lhe, sim, muito bem, queriam a—UNIÃO AO PORTO—, como a queria nessa ocasião toda a gente, com exceção das penas do Sr. Dr. Avelino da Silva Guimarães, que, posto que o não revelasse, in istio est a p'ruma forma in lírica, como in-sitio sempre pela—UNIÃO A BRAGA—. Isto já h'j não é em si certo para quem conhece a sua declaração de 23 de março ultimo de que: «para si Braga é uma terra como outra qualquer.»

Sim, s. ex. insistiu sempre p'la—UNIÃO A BRAGA—, porque pugnou sempre p'la remodelação profunda da divisão administrativa com a organização do governo provincial, cuja consequência fatal seria es a união, visto achar-se Guimarães p'ra a ultima divisão provincial dentro da circunscrição da província do Minho, que tinha por capital cidade de Braga, onde p'ra isso mesmo teria de ser a sede do governo provincial com tutella sobre a administração económica e policial de todos os municípios da província, e por tanto sobre a do nosso, em que o Sr. B. o não activasse do p'zado jugo, decretando em *dictadura* (legal n'esse caso e só) eusata por ser exercida por s. ex. a sua transferencia par' outro ponto, para as Taipas, por exemplo, como no maior acesso da con-

tenda brancaro-vimaranense al- consideração, na mesma em que cavalheiro da cidade de Braga estava. Não ha dúvida, é assim; mas n'isso é que está a nossa vergonha, d'isso é que se queixa o sr. B. e com razão (a tal que é só d'elle), porque para o nosso deveria s. ex. ter criado uma ordem especial e distinta—a arch primeira; ó assim mostraria um ligeiro reconhecimento pelos favores recebidos do... do sr. B. que é o homem das grandes ideias, o archipatiista o... *

O sr. B. foi cruel com o s. Francisco Agra, trazendo a lume a revelação, que tanto o comprounte te, de ter sido elle quem ofereceu o rito e jantar em Braga em 1890 aos primeiros delegados d'ete concelho que, depois da independência brancaro-vimaranense, lá foram tomar parte na assembleia em que foram eleitos os pares pelo distrito, assembleia a que presidiu o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães. Esta revelação foi na verdade cruel, mas ainda mais esmagadora seria se lhe adiciasse a circunstancia, que por generosidade occidental, de que aquelle se se não esconde para dizer que está prompto a repetir o escândalo de oferecer caro e jantar aos delegados no colégio distrital sempre que for preciso, como sucedeu quando lá foi o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães.

**

Burda o sr. B. varias acusações contra o sr. Franco por s. ex. fazer entrar o concelho de Guimarães na regra geral dos concelhos de 1.ª ordem e por entender (até p'ra intender!) que levem e ns'rvar-se os distritos. E não deixa de ter a sua razão (a d'elle) o bom do homem. Não restabelecendo as províncias o sr. conselheiro privou-n's dos benefícios reais, que (como já demonstrei) tinhamos a esperar da do Minho com a dele nas Taipas ou na Penha, e não creando para o no so concelho n'uma archiprimeira classe, e ilocando-o em vez d'isso apenas na primeira, como procedeu com o de Braga, equiparou-s, o que é um desdouro para o no so que por todos os lados se lhe avintaja.

E-tou a ouvir-o, sr. redact. observar-me que se o código de 1886 no art. 100 § 1.º classificou em 1.ª ordem os concelhos que tivessem 40.000 habitantes ou mais e os que fossem capitais de distrito, ainda que de população inferior, o do sr. Franco colo a também em 1.ª ordem co. das capitais de distrito e outros que sejam assim classificados em virtude da importância da sua população aglomerada e do seu incremento commercial ou industrial, o que vale o mesmo que dizer que o nosso concelho ficará de 1.ª ordem, na melhor, na de maior

E por hoje basta.

minada a luz electrica, chegando a persuadir-nos que ha n'isso de Guimarães obstaculo importante à instalação desse processo de iluminação que o torna excessivamente oneroso ou duvidosamente lucrativo para qualquer empresa se abalançar a isso.

Effectivamente, não partindo a oposição nem da população nem das camaras, e dificuldades económicas, originadas na situação da cidade, podem admitir-se.

Agua demos, pois, a conclusão dos trabalhos que vão ser encetados, e muito desejamos que durante ell s. ja apresentada ao s. mto vimaranense alguma proposta, que possa ser sujeita à consulta da dignissima comissão; e, se for, como é de crer, aceitável, j' a câmara na sessão plenária de julho poderá votar um dos mais urgentes e inadiáveis melhoramentos de Guimarães.

GAZETILHA

Iluminação pública

Na quarta-feira ultima instalou-se a comissão composta dos srs. vereadores Antonio Carneiro, Antonio Chaves e Rodrigo de Macedo, convidado pela comissão municipal para organizar as condições que sirvam de base ao concurso para a iluminação da cidade por sistema diferente do actual dando a preferência á luz electrica.

A boa vontade com que s. ex. aceitaram o encargo, o provado e dedicado pelo bem público, que sempre tem em strado, e a incontestável competencia de tão ilustrados cavalheiros, são outras tantas garantias do aderto e em que d' sempenharão a missão que tomaram.

O problema é complicado. A escolha foi acertada, porque s. ex. saberão vencer as dificuldades que vão encontrar.

Um d'as dificuldades é a falta de recursos com que deixa muito vem luctando a administração municipal. Consta no que os vereadores estão no propósito de não aggravar n'um centavo os impostos, que quer que sejam os melhoramentos reclamados enquanto os municipios não mostrarem por n'lo inequivoco que querem esse aggravio n'isso, que a ser verdade, obriga a dignissima comissão a attender bem á receita e á despesa municipal, para que o incremento d'esta não venha exigir aumento d'aquella, e portanto tornar impraticavel um plano optimo, quando o bom ou até o sofrível seria realisavel.

Outra dificuldade provem, imaginemos nós, das condições topográficas de Guimarães, ás quais atribuímos exclusivamente a causa de não gozar esta cidade das vantagens da luz electrica, porque não conseguimos outra. Depois da proposta de 1890, que a câmara julgou não dever approve, mais nenhuma lhe foi submetida.

Quando vemos Villa Real, que não tem a população e a importancia industrial e commercial de Guimarães, dotada de luz electrica em condições realmente vantajosas, e tanto que se fossem aqui applicadas, produziriam ainda beneficio para o cofre municipal por ficar a dita luz mais barata do que a actual; dade,

quando se lê nos jornaes que Villa do Conde, que todos conhecemos, vai tambem ser iluminado os seus creditos, atrai-

CARNET

Esteve n'esta cidade o sr. Delfim das Neves, estimado

Disposições

Alem das disposições exaradas no testamento, deixou o rvd. João Evangelista da Costa Viga, abade de S. Miguel das Caldas de Vizela, mas as seguintes, que foram fatais vocalmente à hora da morte:

100 missas pela sua alma.
50 pelas pessoas das suas famílias, e do padre Domingos José Lopes.

50 pelas almas do Purgatorio, em geral.

250000 réis para esmolas aos pobres e mais actos de beneficencia.

Morte repentina

Hontem de tarde, faleceu repentinamente na rua de Santa Luzia, Antonio da Costa, ex-criado do falecido conde de Santa Luzia.

Centenario Antouline

Tivemos occasião d'ouvir a apreciar os córos que devem cantar-se na procissão do centenario de Santo António, n'esta ci-

Se o seu auctor, o nosso amigo Villa do Conde, que todos co-nhecemos, vai tambem ser iluminado os seus creditos, atrai-

mamos que bastaria esta sua ultima composição para lhe dar fôros de compatriota emerito. Melodia fácil, e ao mesmo vassada em moldes d'uma inspiração levantada, bordada sobre um conjunto d'harmonias, doces, uma suggestivas e apaixonadas outras.

O côrdo de frades, sobre tudo, é d'um realismo palpitante, parecendo ouvir-se, n'uma melodia de rythmo cortado e de transições inesperadas, as notas graves e austeras do canto chão coral.

Devem produzir um efecto admitivel.

Appello à caridade

Joaquina Vieira vinha a Parroll, mor d'ora na ruas d'Algés, N.º 24 implora das almas tempos sejas uma esm. por não poder de trabalhar em razão da pertigas, molestia quea presssegue, e tem al m d'isso uma filha de 4 annos.

Agradecimento

Os abaixo assignados julgam ter agradecido directamente a todas as pessoas que os cumprimentaram por ocasião do falecimento do seu saudoso irmão e tio o revd. João Evangelista da Costa Veiga, abade de S. Miguel das Caldas de Vizela. Podendo, contudo, ter-se dado alguma falta involuntária, veem por este meio reparal-a, protestando a sua eterna gratidão.

Braga, 30 de maio de 1895

Maria do Carmo Velga Neve. Graciada Augusta de Sousa Neves Guimarães. Delfim Augusto Maria de Souza Neves. Joaquim José Ribeiro Guimarães.

346.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

(1.ª publicação)

Pelo JUIZO de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão abaixo assignado, em virtude da deliberação do conselho de familia, no inventario de menores por obito de Joaquim

E para constar se passou o

Soares Novaes d'Andrade, inador que foi na freguezia de S. João das Caldas, d'esta mesma comarca, no dia nove de junho proximo, pelas onze horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, se ha-de proceder á arrematação dos immobiliários que não tiveram lançador na primeira praça que teve lugar no dia dose do corrente mez, os quaes vão ser pracia dos com o abatimento d'un terço do seu valor, segundo a deliberação do mesmo conselho.

Pelo presente são citados todos os credores nos termos da lei.

Guimarães, 28 de maio de 1895.

Verifico do.
Marques Barreiros.
O escrivão do 4º ofício,
Abilio M. d'Almeida Coutinho.
347.

Real Irmandade de N. Senhora da Consolação e Santos Passos

Faz-se publico que em razão de coincidir o dia designado para a arrematação das genérios de consumo para o Asylo e Irmandade com os festeiros do centenario de Santo Antonio, fica transferida aquella arrematação para o dia 16, pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 1 de junho de 1895.

O PROVEDOR,
Francisco Martins Fernandes.
348.

EDITAL

Manoel de Castro Sam-palo, da Curso Superior de Letras, ad-ministrador do concelho de Guimarães, par S. M. F. que Deus Guarde, etc.

346.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

(1.ª publicação)

Pelo JUIZO de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão abaixo assignado, em virtude da deliberação do conselho de familia, no inventario de menores por obito de Joaquim

E para constar se passou o

Soares Novaes d'Andrade, presentes e outros que serão affixados nos lugares do estylo.

Guimarães, 21 de Maio de 1895. E eu Manoel de Freita Aguiar, Secretário da Administração, o subscrevi.

Manoel de Castro Sam-palo.

EDITAL

A Meia da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães

Faz saber que a é ao dia 11 do proximo m.º de junho, está aberto concurso para o provimento do dote de dars. 128\$000, a ulta mulher da família dos Salgados e do dote de 20\$000 reis a uma mulher da família do Mendes.

Os requerimentos devitamente documentados devem ser apresentados na Secretaria da Santa Casa até ao referido dia.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor que seão affixados n.ºs logares do estylo.

Guimarães, Secretaria da Santa Casa da Misericórdia 22 de Maio de 1895. E eu, Eduardo Manoel d'América escrivão da mesa o subscrevi.

O PROVEDOR
Domingos António de Freitas

Venda de casa

Vende-se uma morada de casas, com grande quintal e agua de poço, no Largo dos Trigais, com os n.ºs 66 a 72.

Quem a pertender, dirija-se á pharmacia Martins, que dará todos os esclarecimentos.

TRENS

António José Araújo,
"o foguetiro", participa que tem trens para alugar no seu estabelecimento na rua de Santo António n.º 81, sendo os preços modicissimos.

LECCIONISTA

João Pinto de Queiroz, rua de S. Paio, n.º 90. Lecciona português, francês, latim e latinidade.

CURSO DE MUSICA POR

Luiz Dalhunty

Harmonia, melodia, e instrumentação de orchestra ou banda.

Os alunos que se desejar inscrever dirigiam-se á rua de Senhora da Guia n.º 9.

Dão-se tambem lições e m.ças dos alumnos, de todas as matérias acima mencionadas acrecentando, — canto, piano ou qualquer outro instrumento.

Regimento d'infanteria 20

Arrematação

Rectificação

O conselho administrativo do dito regimento faz publico que a arrematação do fornecimento do calçado e concertos, anunciada no n.º 150 d'este periodico, deve ter lugar no dia 6 de junho d'corrente anno.

Quartel em Guimarães 18 de maio de 1895.

O SECRETARIO DO CONSELHO
Affonso d'Albuquerque Martin
Tenente d'infanteria n.º 20.

337.

Pharmacia Barbosa

Antiga pharmacia — Passos

Sobre a direcção do seu novo proprietário acha-se provida de tudo quanto a scienzia prescreve e recomienda.

O maior escrujulo preside utilitário ou do receituário. Se riedade e modicidade nos preços.

Preços especiais para estal e ecimontos de caridade e para pobres.

Rua das Dominicas.

Publicações

NOVIDADE LITTERARIA

Os Simples

De

Guerra Juazeiro

Um elegante volume nitidamente impresso em magnífico papel de linho

A venda no dia 1 de junho

— Litteraria Progresso —
Aianha do G. stello

Luiz Trigueiros

O LOTO

Monólogo em verso

Preço cent. réis

Pedido á redacção do «Jornal de Vianor».

Correio Jurídico

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudência

Director — Armelim Junior, advogado em Lisboa

Redacção — Rua Bela da Raia n.º 81 2.º, esquerdo.

A Estação

Jornal ilustrado de Modas para Senhoras publicando anualmente

24 números de 8 páginas, ilustradas com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuários para crianças, envoys, roupa branca e vestuários para homens e mulheres, atalhos, brinquedos, adornos de mobília, adorno de casa, etc., todo o gênero de trabalho de agulha, bordado, bordado de roupas, bordado de brancos e brasas, bordado em relógios, etc. e a matiz a ponto de marcas, desenhos, costura ou renda, pontas em clara sobre renda, canas de brasa ou filo, renda irlandesa, bordado em filo, cravos — todo o trabalho de tapeçaria, tricot, crochê, tricotil, guipure, ponto atado, renda de bilro — flores de papel, pano, penas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, inicias e alfabetos completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 implexos pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o motivo e mais de 400 desenhos de bordado branco, riscas, soutache, etc. Cui pre notar-se que essas folhas comparadas as de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que sua igual superfície publica três ou quatro vezes mais material.

36 figurões de modas, coloridos primorosamente à aguarela por artistas de mérito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestável d'essa publicação e verificação do que realmente os seus 24 números e 12 folhas de moldes contêm maior quantidade de modelos do que outro qualquier jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escrito.

Assigne-se em todas as livrarias, e na de

ERNESTO CHARDROZ — Porto:
Principio no dia 1.º de qualquer m-

PREÇO EM TODO O REINO.

Avelino Dantas

Municulos

Um elegante volume de versos impresso em papel de linho 200 réis, pelo cor. eio. 210

Pedidos acompanhados da sua importancia dirigidos à redacção do «Regen dor ycoence»

Álvaro de Campos Monteiro

ARCO-IRIS

(Versos)

preço 300 réis

A venda nas livrarias principais paiz.

Companhia editora de publicações ilustradas

T. da Glória, 35

Lisboa

Collecção Camilo C. Branco

Volumes de 240 a 380 páginas, 200 réis, Lisboa Porto — Províncias e Ilhas 220 réis

ELUCIDARIO
Camaras, juntas de parochia, confrarias e irmandades.

ORGAMENTOS ordinarios e supplementares

Cada exemplar custa 50 réis, pelo correio 520 réis,

SEM ESTAMPILHA

Por trimestre..... 600 reis

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
—Anuncios e correspondencias particulares 40 rs. por linha, repetição 20 rs.—
Folha avulso ou suplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados
esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Por trimestre..... 670

Empresa Editora de Francisco Arthur da Silva

Rua dos Douradores, 72 — LISBOA

Esta Empresa desejando facilitar e divulgar quanto esteja ao seu alcance a leitura de boas-
obras, resolveu abrir assignatura no Reino, Ilhas e Brazil para as seguintes obras, aos fascículos
quízenaes, e aos volumes mensaes, durante o anno de 1892.

D. Fernando Gorrido. — HISTÓRIA das PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS e RELIGIOSAS

—Ocorridas em Espanha e Portugal, desde a idade media até aos nossos dias—

Vertida do espanhol, annotada e ampliada na parte respectiva a Portugal por L. Trin-
dade, inspector das bibliotecas publicas.

3 volumes in-8.^o ilustrados com 12 gravuras.—PREÇOS: Em brochura, 2\$400 reis; en-
trega encadernação francesa, 3\$800 reis.

Os 3 volumes serão divididos em 15 fascículos. Os fascículos n.^o 1 a 3, 7, 8, 10, 13, e 1:
em 80 páginas e 1 gravura; os numeros 4, 6, 9, 12 e 14 contém 96 páginas; e os numeros 5:
em 80 páginas e 2 gravuras.—PREÇOS: Cada fascículo, 160 reis; cada volume bro-
chado, 300 reis; em meia encadernação francesa, 1\$100 reis.

D. Miguel de Cervantes Saavedra

O engenhoso fidalgo D. Quichote de a Mancha
Traduzido do espanhol pelo VISCONDE DE BENALCANFOR

2 volumes in-8.^o, ilustrados com 31 gra-
vuras, comprendendo uma intercallada no
texto.—PREÇOS: Em brochura, 2\$800 reis;
em meia encadernação francesa, 3\$700 reis.

Os 2 volumes serão divididos em 20 fascicu-
los. Os fascículos n.^o 1, 2, 4, 5, 8, 11 a 14 con-

tem 48 páginas e 2 gravuras; os numeros 3, 6,
7, 9, 10, 15 a 19 contém 64 páginas e 1 gra-
vura; e o n.^o 20 contém 56 páginas e 2 gravu-
ras.—PREÇOS: Cada fascículo, 140 reis; cada
volume brochado, 1\$400 reis; em meia enca-
dernação francesa, 1\$850 reis.



O grande restaurador do cabello
preparado pelo pharmaceutico
CARNEIRO NUNES.

Com o continuado uso d'este delicio-
so preparado, desaparece a caspa da
cabeça, evita-se a queda do cabello, tor-
nando-o flexível e lustroso, e observa-
se em pouco tempo os cabellos brancos
ou desbotados, adquirirem a sua cor
primitiva.

Vende-se em todas as principais
farmacias.

DEPOSITO — em Praça de Fer-
reira, Pharmacia Carneiro Nunes.

No Porto, Praça de D. Pedro II (Drogaria).

Em Guimarães, Casa Africana, do
Ilmo Sr. Francisco Fernandes Gon-
çalves Moreira e José Joaquim de Le-
mos à rua da Rainha.

Com este título acaba d'pu-
blicar-se um interessante livro
de sonetos do snr. Paulino d.
Oliveira, que se acha á venda
em todas as livrarias, pelo pre-
ço de 40 reis.

Livraria editora — F. Chagas
eia Aurea, 69 — Lisboa.

DOR

Em este título acaba d'pu-
blicar-se um interessante livro
de sonetos do snr. Paulino d.
Oliveira, que se acha á venda
em todas as livrarias, pelo pre-
ço de 40 reis.

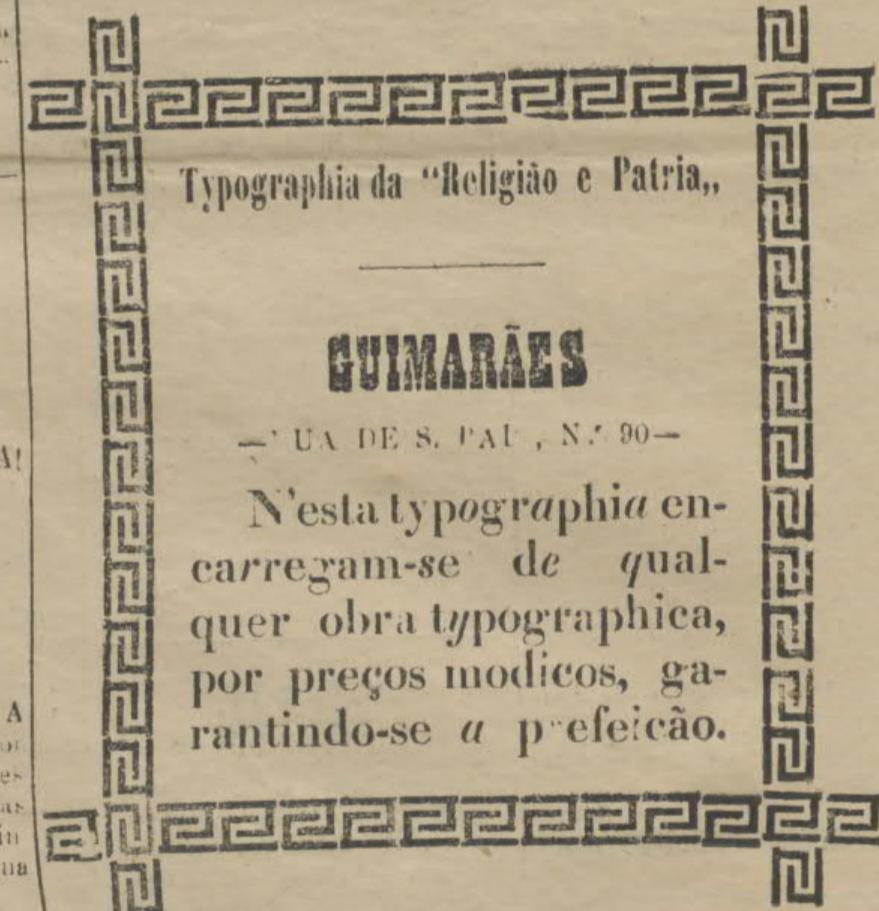
Livraria editora — F. Chagas
eia Aurea, 69 — Lisboa.

Julio Lourenço Pinto

O ALGARVE

(Ntas impressoras)

I volume..... 50 reis
Editores Lope & C.^o Livraria Portuense sua do Almada
119 a 123 — Porto
A venda em todas as livra-
rias.



Typographia da "Religião e Patria,"

GUIMARÃES

RUA DE S. PAIO, N.^o 90 —

Nesta typographia en-
carregam-se de qual-
quer obra typographica,
por preços modicos, ga-
rantindo-se a perfeição.

—Religião e Patria—

EXM. SNR.

EDMUNDO DE AMICIS

Sobre o Oceano

TRADUÇÃO DE

Manoel Pinheiro Chagas

C. a fascículo custa 80
reis, e assigna-se em casa
de José Avelino P. de Ma-



Printemps
NOVIDADES
Sedas, Lãs para vestidos, Pannos,
Chitas, Chapeus para Senhoras, Vestidos,
Confeções, Fatos para Meninos e
Meninas, Saias, Roupões, Enxovaes
para Senhoras e para Crianças, Roupa
branca, Espartilhos, Rendas, Linhos,
Lenços, Fazendas brancas d'algodão,
Cortinas brancas, Fazendas para Mo-
veis, Tapecarias, Artigos para Camas,
Camisas d'Homem, Artigos de malha,
Fatos para Homens, Sapataria, Chapeus
de chuva, Luvaria, Chales, Gravatas,
Flores, Plumás, Passemanaria, Fitas,
Artigos de Retrozeiro, Quinquilherias,
Ourivesaria, Marroquineria, Perfuma-
ria, etc.

Remessa Grátis

8 Franco de MAGNIFICO ALBUM
ILLUSTRADO contendo 500 gravuras
(modelos & editos) e das Amostras de
todas as fazendas, a quem requisitar,
por carta franqueada e dirigida aos

SNRS JULES JALUZOT & C^o

PARIS

Expedições para todos os países do mundo.

BIBLIOTECA ECONOMICA

Para ricos e pobres

O MAIS EXTRAORDINARIO SUCESSO EM EDITORIA!

100 reis cada volume

Nas províncias, pelo correio 120 reis

A Empreza creando esta colecção de VOLUMES A
100 REIS, propõe se apenas a um fim, o vulgarizar por
meio de uma publicação, feita em celestes condições
materias e por um preço infinitamente barato, as obras
dos romances as mais conhecidos, constituindo as in-
ma «Biblioteca Popular», verd deiramente digna
de te nome.

O escriptorio é na Travessa da Queimada, 35, Lisboa.

arão do Roussado

Folhetos humorísticos

Publicação semanal em fascí-
culos de 32 páginas, 50 reis
cada fascículo.

EDITOR

Cetano Simão Afra

180 — RUA AUREA — 180 galhães.